



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Tema: Mobilidade e Centralidades Urbanas

Salvador, 29 de fevereiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

- Breve apresentação

O presente relatório visa registrar o processo de realização da 6ª Audiência Pública para discutir, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o Projeto de Lei Nº 396/2015 que “dispõe sobre o Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano Do Município de Salvador - PDDU” e dele constam os seguintes conteúdos, sob a forma de documentos anexos:

- Anexo I** - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis;
- Anexo II** - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;
- Anexo III** - Cópia do Cronograma de audiências públicas;
- Anexo IV** - Lista de presença dos participantes;
- Anexo V** - Cópia da Minuta da Ata da 6ª audiência;

Comissão Técnica da Câmara: Lídia M. L. Santana - Coordenadora

Ivanise Pimentel Melo

Mário Nunes Marcelino da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

• **Introdução**

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentados pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, o presente relatório visa registrar as discussões e debates ocorridos na sexta Audiência Pública, conforme roteiro e cronograma anexos, realizada no Auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

• **Andamento dos trabalhos**

A audiência visa registrar o processo de realização e as deliberações da Audiência Pública realizada em 29/02/16, no Auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, localizada na Praça Thomé de Souza, Centro de Salvador. A audiência fora marcada para 8h30min, às 13h, conforme Edital de Convocação publicado no DOL do dia 12/02/2015; **(Anexo I)**.

Dessa forma, ocorreu no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a sexta audiência pública para discutir o projeto de lei 396/15, o qual dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Salvador, bem como dá outras providências. Ao todo, serão realizadas pela Casa 16 audiências públicas temáticas a serem apresentadas antes de o Projeto ser levado à votação. A pauta da audiência



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

previa a leitura e aprovação da ata da 5ª Audiência Pública, além da discussão e apresentação de propostas a respeito do tema “Mobilidade e Centralidades Urbanas”. Assim, com essa finalidade, reuniram-se, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, o vereador Paulo Câmara, Alberto Braga, Arnando Lessa, Geraldo Júnior, Gilmar Santiago, Joceval Rodrigues, Kiki Bispo, Léo Prates, Luiz Carlos Suíca, Paulo Magalhães Júnior e Pedrinho Pepê. O evento contou também com a participação de representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil da Bahia (IAB-BA), Participa Salvador, SEDUR/BA, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA), Secretaria de Mobilidade Salvador (SEMOB), Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), Fórum Ciclo Salvador, associações de moradores e de outras entidades representativas, além do público em geral.

Toda a discussão foi traduzida, por um intérprete, para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), as falas foram transmitidas ao vivo pela TV Câmara - canal aberto 61.4; pelo canal fechado da operadora SIM, canal 10 e pelo portal da Transparência (www.cms.ba.gov.br). Todos os documentos relativos às discussões da audiência, assim como áudios e vídeos poderão ser consultados na íntegra no *site* da CMS.

A audiência contou com a participação de 103 pessoas inscritas na lista de presença (**Anexo IV**).

A Mesa foi composta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Câmara, o Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio e Ambiente, Arnaldo Lessa; o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, Leo Prates, Eduardo Leite, representando a Secretaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Mobilidade de Salvador (SEMOB), e Francisco Moreno, engenheiro de Tráfego e de Transportes, e diretor da TCC Engenharia.

No início dos trabalhos, o senhor presidente cumprimentou a Mesa, agradeceu a todos os presentes, citando alguns nomes, e apresentou o cronograma das falas e apresentações do dia.

O vereador Léo Prates, falou sobre o tema mobilidade, em especial sobre o metrô e a construção das Linhas Azul e Vermelha, e afirmou que a acessibilidade é uma das bandeiras de sua campanha. Concluiu dizendo que, a seu ver, os principais temas do PDDU a serem discutidos eram as Operações Urbanas Consorciadas (OUCs), a suposta supressão de áreas verdes e a verificação de atendimento ao conteúdo mínimo.

Em seguida, o representante da Secretaria Mobilidade de Salvador, o senhor Eduardo Leite apresentou o tema da sua apresentação, baseada no Capítulo V do Plano. Citou o parágrafo único do art. 195 do documento, que faz referência ao conceito de mobilidade urbana adotada na Lei Federal n. 12.587/2012 - da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), e apontou os objetivos da legislação de integração entre os modos de transporte e melhoria da acessibilidade e da mobilidade das pessoas e cargas no Município. Esclareceu que o Plano de Mobilidade (PLANMOB) é o instrumento de efetivação da PNMU no Município, que deve ser integrado e compatível com o PDDU, conforme o *caput* e o parágrafo 1º do art. 24 da Lei de Mobilidade. Comentou sobre dois dos principais desafios da mobilidade urbana na Cidade: o tempo de deslocamento casa-trabalho de quarenta minutos em média, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo o terceiro mais alto do País, e o fato de a Cidade estar passando por uma significativa transformação de mobilidade, com as intervenções do *Bus Rapid Transit* (BRT), as obras do metrô, e a construção das avenidas transversais, Gal Costa e 29 de Março. Mencionou os objetivos do PLANMOB de Salvador: estabelecer o planejamento da



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Mobilidade Urbana de Salvador em consonância com a Região Metropolitana para o curto, médio e longo prazo até o horizonte de 2049, considerando que a Lei de Mobilidade determina a revisão e atualização em intervalos de dez anos; estimular o desenvolvimento urbano integrado e sustentável do Município em articulação com o PDDU e com o Plano *Salvador 500*; promover a integração e a complementaridade entre as intervenções viárias em curso e/ou já planejadas, bem como em relação aos modais de transporte existentes e os que serão implantados; priorizar os modais não-motorizados e o transporte coletivo; induzir o crescimento ordenado da Cidade; promover a acessibilidade universal; melhorar a qualidade de vida urbana; e favorecer a inclusão social, democratizando o uso dos espaços públicos.

Disse que, em síntese, o PLANMOB de Salvador deve estruturar a mobilidade, observando o sistema de transporte desejado pelos munícipes, além de promover a integração físico-operacional e tarifária entre os modais, a acessibilidade universal, a redução das desigualdades socioespaciais e a sustentabilidade (social econômica e ambiental).

Ademais, realizou a leitura dos artigos 200, 207 e 208 do Projeto, com destaque para o deslocamento de pedestres e de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em consonância com os conceitos, princípios e diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n. 13.146/2015.

Logo em seguida, um dos participantes, o senhor Francisco Moreno explicou sobre a ocupação do solo relacionada aos transportes. Disse que, dentre os diversos aspectos urbanos que justificavam a existência dos diferentes níveis de abrangência das centralidades no setor de transportes/trânsito, podiam-se citar as seguintes premissas:

1. Não transporte;
2. Tecnologia da Informação;



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

3. Reduzir necessidade da viagem;
4. Estimular o transporte não-motorizado; e
5. Evitar viagens longas, se usados modais motorizados.

Além disso, enumerou os principais problemas para a gestão dos transportes:

1. Cidade cresceu;
2. Uso da cidade se intensificou;
3. Ampliou-se o tamanho (extensão) dos deslocamentos;
4. Concentração dos fluxos em poucas vias;
5. Saturação da infraestrutura de transportes e trânsito; e
6. Percursos extensos e demorados (mesmo os curtos).

Sugeriu o uso dos semáforos, que auxilia a diminuir o tempo entre os trajetos, e falou sobre os planos operacionais, que são exemplos de ações para resolver a situação da mobilidade. Explicou que o PDDU dispõe sobre a situação futura do transporte não-motorizado, com implantação de rotas de pedestres, calçadas, escadarias, passarelas e micro-acessibilidade, ou seja, acesso aos terminais de transporte. Mencionou o que a minuta sugeria para o transporte não-motorizado: implantação de ciclovias, plano cicloviário, continuidade de rotas, bicicletários e compartilhamento de bicicletas. Opinou que isso obedecia aos parâmetros mais atuais de implantação de uma Rede Integrada de Transportes (RIT) envolvendo articulação entre modais, sistema tarifário e linhas metropolitanas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

- Anexo I** - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis;
- Anexo II** - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;
- Anexo III** - Cópia do Cronograma de audiências públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR



Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015

que ele havia faltado às três últimas reuniões de líderes, devendo se fazer presente quando elas ocorressem. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho discursou em defesa da tese afirmando que o Município tem competência para esse tipo de intervenção, a qual é prevista em sua Lei Orgânica, e observando já ter sido instalada árvore de natal no Dique. Refutou declaração da vereadora Aladilce Souza sobre a CCI, indagando se ela estaria "apaixonada" por ele, e explicando que a Comissão que ele preside não cabe rejeitar Projeto sem força de lei. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues disse ao vereador Moisés Rocha que não havia provocação, mas sim, o intuito de destacar a importância da Bíblia tal qual a importância dos orixás era destacada pelos religiosos do Candomblé e Umbanda. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solidarizou-se à vereadora Cátia Rodrigues e convidou-a a ingressar no bloco independente. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu respeito ao Regimento Interno, lembrou que Indicação só faz indicar, e pediu que refletissem sobre como seria se os orixás ainda fossem ser colocados no Dique e o Projeto para isso fosse refutado pelos eds evangélicos. Pela ordem, o vereador Antônio Mário disse que 27% da população é de cristãos e que a Bíblia é o livro sagrado para muitas religiões. Disse ainda que o Dique não é da Conder, mas, dos baianos, e pediu cuidado àqueles que estavam se colocando contrários ao Projeto, pois o povo estaria vendendo seus contra a Bíblia. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que o vereador Léo Prates refizesse seu discurso, afirmando que, se ela fosse homem, ele não teria indagado, de forma debochada, se ela estaria apaixonada. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão considerou estar mais que provado que a pauta em votação não era uma pauta de acordo e lembrou de já ter sido dito, em outra oportunidade, que a Oposição era contra a apreciação do Projeto em discussão. Em seguida, disse que o prefeito já tinha declarado que não iria aceitar a Indicação e que a Oposição respeitava todas as religiões e apenas defendia o respeito à simbologia presente no Dique. Pela ordem, o vereador Silvo Humberto solidarizou-se com a vereadora Aladilce Souza, lembrou aonde o fundamentalismo religioso tem levado as pessoas; disse ser necessário acabar com o universalismo da Bíblia, e pediu que fosse explicado às pessoas o que é um bem tambado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou seu protesto por ter tido o microfone cortado e disse não reconhecer as três faltas a reuniões do Colégio de Líderes, mas, apenas uma, que fora justificada. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que nenhum edil era contra a Bíblia e considerou ter havido, no Projeto, uma infelicidade de um erro de redação. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse não ter entendido o dado trazido à discussão de que 27% da população era de cristãos, considerando ter havido uma confusão entre ser cristão e ser evangélico e lembrando que o Estado é laico. Em seguida, em referência à discussão sobre "estar apaixonado", disse ser apaixonado por alguns vereadores homens e que, quanto a isso, não caberia discussão sobre homofobia. Além disso, explicou que o prefeito declarou que o Dique não era o espaço adequado para o que se pretendia e, por fim, avaliou se tratar de uma ação política da vereadora Cátia Rodrigues. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse já ter feito declarações de amor para colegas homens e explicou que sua fala se deu em razão de uma espécie de obsessão da vereadora Aladilce Souza em criticar a CCI. Refutou a palavra de machista que tentavam lhe colocar e ressaltou ser um bom pai – de uma menina – e marido. O Senhor presidente esclareceu o motivo para a não-realização do Colégio de Líderes, informou ter entregue o Acordo protocolado no Gabinete, tendo a ciência dos líderes; e pediu compreensão, afirmando que não retiraria o Projeto de votação em razão de ter tomado todos os cuidados. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito lembrou que o PTB é um partido isolado, pedindo, portanto, que as comunicações fossem também feitas a ele, tendo o Senhor presidente se desculpado em nome da Mesa. Encaminhando voto, o vereador Everaldo Augusto inicialmente disse que a existência de concordância da Presidência ao seu Gabinete não implicava haver concordância sua. Considerou haver intelecção no entendimento sobre os orixás do Dique, que explicou serem representação cultural do povo negro, e opinou que, sendo o estado laico, não poderia ser imposta uma medida de culto religioso, razões pelas quais encaminhava a bancada de Oposição ao voto contrário. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse que queria ver o PSC contemplado tal qual o PTB. Em seguida, o vereador Jovael Rodrigues encaminhou a bancada de Governo a votar favoravelmente ao Projeto. O Projeto de Indicação n. 387/15 foi então discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Everaldo Augusto, Hilton Coelho, Moisés Rocha, Silvo Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. Possuindo-se as votações, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Indicação n. 388/15, 390/15, 391/15, 392/15, 393/15, 394/15 (contra o voto do vereador Moisés Rocha), 395/15, 396/15, 397/15, 398/15, 399/15, 400/15, 401/15, 402/15, 403/15, 404/15, 405/15, 407/15, 408/15, 409/15, 410/15, 411/15, 412/15, 413/15, 414/15, 419/15, 420/15, 421/15, 422/15, 423/15, 424/15, 426/15, 427/15, 429/15, 431/15, 432/15, 433/15, 434/15, 435/15, 436/15, 440/15, 441/15, 442/15, 443/15, 444/15, 445/15, 446/15, 447/15, 448/15, 449/15, 451/15, 452/15, 453/15, 454/15, 455/15, 456/15, 457/15, 458/15, 459/15, 460/15, 461/15, 462/15, 463/15, 465/15, 466/15, 467/15, 468/15, 469/15, 470/15, 472/15, 473/15, 474/15, 476/15, 477/15, 478/15, 479/15, 481/15, 482/15, 484/15, 485/15, 486/15, 487/15, 488/15, 489/15, 491/15, 492/15, 493/15, 494/15 e 495/15; e discutidas, votadas e aprovadas as Moções n. 390/15, 401/15, 411/15, 421/15, 431/15, 441/15, 451/15, 461/15, 471/15, 481/15, 491/15, 501/15, 511/15, 521/15, 531/15, 541/15, 551/15, 561/15, 571/15 e 581/15, bem como os Requerimentos n. 194/15, 196/15, 197/15, 198/15, 200/15, 201/15, 202/15, 203/15, 204/15, 205/15, 207/15, 208/15, 209/15, 210/15, 211/15, 212/15, 213/15, 214/15, 215/15, 216/15, 217/15, 218/15, 219/15, 220/15 e 221/15. Em seguida, retomando-se os **Registros**, o vereador Everaldo Augusto comentou a ação de qualificação, no serviço público municipal, que fãlsica e trafica documentos, contando ter havido a quarta ocorrência dessa natureza neste ano. Comentou ainda o fato de secretário municipal ter problemas com a Justiça e disse que não punha em xeque o prefeito, mas via sua Administração tomada por organizações criminosas. O vereador Edvaldo Brito contou que o ministro da Saúde visitou a Bahia e sergipe na companhia do deputado federal Antônio Brito, para tomar providências com relação à microfãlsica. Sobre seu voto contrário ao Projeto do monumento da Bíblia, disse já haver alertado quanto à ignorância sobre a religião de matriz africana e afirmou que seus praticantes têm os mesmos direitos dos praticantes de outras religiões. Explicou que, no Dique do Tororó, não havia orixás, mas sim, estátuas artísticas. Lembrou a Conferência Mundial de Cultura Africana, que presidiu, e a fala da ialorixá Mãe Stella de Odeus, que se posicionou no sentido de que o povo-de-santo não precisava do sincretismo, pois tinha a sua própria liturgia. O vereador Léo Prates comentou aspectos da tramitação da Lei da Ficha-Limpa na Câmara dos Deputados e questões sobre crimes virtuais, e destacou a modernidade da Lei municipal, que já contempla tais aspectos. Em seguida, crítico o Executivo estadual por encaminhar à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que aumenta em 1% a alíquota do ICMS. Lembrou que na Bahia, ela já é de 17% e comparou a alíquota da farinha de trigo, que, aqui, é de 33%, com a de outros estados como São Paulo, onde o produto é isento. Disse que já houve aumento em novembro do ano anterior e que a medida não só prejudicaria a indústria de pani-

ficação, como, principalmente, os mais pobres, retirando o alimento de suas mesas. Lembrou que o Governo Federal também vem aumentando impostos, o que considerou medida de retração, e afirmou que a inflação passaria de 10%, este ano, sobretudo nos alimentos da cesta básica. Também lembrou o aumento na energia elétrica e, por fim, registrou Indicação para que a Assembleia não aprovasse o Projeto enviado. Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco informou que, no dia seguinte, às 15h, o prefeito estaria em São Paulo para anúncio do Carnaval 2016 e, à noite, teria uma reunião com operadores de turismo, para promover a Cidade. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Geraldo Júnior declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, a hora regimental. **REGISTROS:** registros dos vereadores Antônio Mário e Silvo Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARIS	17/11/2015	Art.18, inciso IV, Res. 910/91
JOSÉ TRINDADE	25/11/2015	Art.18, inciso II, Res. 910/91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III e 8º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução Condições nº 25 de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada, e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a sociedade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2015 das 8h30min às 12h, conforme roteiro e cronograma anexos, no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizada na Praça Thomé de Souza, Centro, para apreciação do Tema intitulado: Fundamentos, Finalidades, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana do Projeto de Lei Nº 389/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU do Município de Salvador. Poderão participar da audiência pública: instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do Regimento interno.

REGIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- OBJETO:** A Audiência Pública tem por objeto informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Lei Nº 389/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador, de acordo à Resolução Condições Nº25/2005.
 - O Projeto de Lei do PDDU encontra-se disponível no público no site da Câmara Municipal do Salvador no endereço eletrônico <http://www.cms.ba.gov.br> e impresso na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, tel (71) 33202025 das 9h00 às 18h para qualquer interessado.
 - As audiências públicas serão realizadas em forma de mesa redonda, visando aprofundar a discussão do conteúdo do PL, e oportunizar a participação de especialistas, técnicos do Executivo Municipal e Estadual, Universidades, entidades da sociedade civil, e população em geral.
 - Além das Audiências Temáticas serão realizadas Audiências Devolutivas e audiências para apresentação do PL final.
- DATA E HORÁRIO:** a primeira Audiência Pública será realizada no dia 16 de dezembro das 8h30min às 12h, conforme roteiro e cronograma anexos.
- LOCAL:** todas as Audiências Públicas serão realizadas no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal do Salvador - CMS, localizado na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, Salvador-BA.
- INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** os participantes deverão se inscrever mediante preenchimento do formulário próprio, que estará disponível no local em que a Audiência Pública se realizará.
- FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** os participantes deverão assinar lista de presença e poderão encaminhar questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, podendo, também, formular propostas e sugestões por escrito, através do formulário próprio que ficará disponível durante as audiências. As propostas, críticas e sugestões ao PL devem ser identificadas e registradas para facilitar seu entendimento e sistematização, informando-se quem está solicitando e o que está sendo demandado para posterior devolutiva sobre o que foi acertado ou rejeitado. Propostas e sugestões poderão ser feitas, ainda, mediante preenchimento de ficha eletrônica no link do PDDU no site da CMS até 17 de março de 2016.
- PROGREDIMENTOS:**
 - as audiências serão gravadas e transcritas em forma de Ata, cuja cópia será publicada no link do PDDU no site da CMS;
 - a Audiência Pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora;
 - a Mesa Diretora das Audiências Temáticas será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada pelo (a) Secretário (a) Municipal da pasta correlata ao tema a ser discutido, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Comissão Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - a Mesa Diretora das Audiências Devolutivas e as programadas para apresentação do Projeto de Lei final será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - a apresentação do tema da Audiência Pública será realizada pelo Secretário Municipal da pasta correlata ao tema a ser debatido, ou alguém por ele designado, em exposição sucinta, podendo ser seguido de manifestação de especialista convidado, e representantes da Câmara Municipal componentes da Mesa Diretora. Logo após serão iniciados os debates com o público presente no auditório.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015



ira,
015

- f) o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
- g) a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
- h) a Audiência Pública será finalizada às 13h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
- i) os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Salvador, 30 de novembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXOS

QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO	HORÁRIO
Início	8h30min
Abertura pelo presidente da CMS	8h30min/8h40min
Exposição do Secretário	8h40min/9h30min
Exposição de Especialista	9h30min/10h
Presidente da Comissão Permanente do Tema	10h/10h10min
Presidente da Comissão Especial ou de Planejamento Urbano	10h10min/10h20min
Debate	10h20min/11h20min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	11h20min/11h35min
Debate	11h35min/12h35min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	12h35min/12h50min
Leitura da súmula da ata	12h50min/12h55min
Encerramento	12h55min/13h

CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMAS
16/12/2015 quarta	T1- Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana
19/02/2016 sexta	T2- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
23/02/2016 terça	T3- Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana
25/02/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
27/02/2016 sábado	T4- Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 segunda	T5- Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 terça	T6- Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
07/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
08/03/2016 terça	T7- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
10/03/2016 quinta	T8- Saúde
12/03/2016 sábado	T9 - Educação
15/03/2016 terça	T10 - Habitação
17/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
31/03/2016 quinta	PL Final - Parte I
05/04/2016 terça	PL Final - Parte II
18/04/2016 segunda	CONSELHO MUNICIPAL

Todas as audiências serão realizadas no Centro de Cultura da Câmara Municipal das 8h30min às 13h.

PORTARIA Nº. 01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores HILTON DE ABREU SANTA RITTA – mat. 0028, FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS – mat. 6076 e LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA – mat. 6067 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavar o Termo de Conferência de Caixa, desta Casa Legislativa, relativa ao exercício financeiro corrente devendo o respectivo termo ser lavrado até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº. 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores CID ALCÂNTARA SANTOS – mat. 6074, DIEGO COSTA GRAMACHO – mat. 6085 e ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS – mat. 6096 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 018/2014

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. PR01020/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA: MÁRIO VIDAL ALBAN
OBJETO: Locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edif. Eduardo de Moraes, nesta Capital, para alocação de setores da CMS.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 21 de novembro de 2015.
BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.016.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015.
ASSINAM: Paulo Câmara – CMS
TESTEMUNHAS: Mário Vidal Alban – Contratada
Marinilda Santos
Tiago Neves

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2013

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. 1876/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: ARENA AUDIO EVENTOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais informações extraídas no Processo CMS nº PR01004/2015.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015
ASSINAM: Paulo Câmara - CMS
TESTEMUNHAS: Francisco A. M. V. de Melo – Contratada
Marinilda Santos
Tiago Neves

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa Nº 072/2015, publicada no D.O.L. de 27/11/2015, página 10:

Onde se lê: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.092..."
Leia-se: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.082..."

Gabinete da Diretoria, 30 de Novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad.6.068, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cad.3.251, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2015, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR



Sexta a Sexta-feira,
5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2016

Sul Baiano, Marivaldo de Souza Rodrigues possui uma grande história de um homem empreendedor, batalhador e honrado.

O jovem sonhador e esforçado começou a laborar com comércio aos 15 anos, quando ajudava sua mãe na venda de lanches na feira do município baiano de Santo Antônio de Jesus em uma barraca. Marivaldo resolveu sair de sua pequena cidade e tentar a vida na capital, chegando à cidade do Salvador no ano de 1978. Já na capital ele trabalhou como balconista numa pequena loja do seu tio e depois de algum tempo decidiu abrir um pequeno negócio, e com ajuda financeira do seu pai e apoio do tio comprou um pequeno estabelecimento. O efebo rapaz agora tinha o negócio próprio, mas para ajudar na renda ainda fazia alguns "bicos", inclusive trabalhava de caminhoneiro transportando café. Logo depois, comprou uma padaria no subúrbio ferroviário, oito anos depois veio para mais próximo do centro da cidade (bairro da Liberdade) e abriu uma pequena padaria, onde também fabricava biscoitos e fazia entregas no bairro em uma Kombi.

No ano de 1990, surgiu uma oportunidade de comprar um mercado no bairro de Vila Laura que após muito trabalho e dedicação se transformou na Panilha um sonho que começara a ser concretizado, e dela surgiram suas filiais inauguradas nos bairros de Brotas e Cabula. Marivaldo de Souza Rodrigues também possui empreendimentos em outras áreas como o restaurante Greenkilo e a academia Bela Forma e diante de sua incansável visão empreendedora vem desbravando novos ramos e está iniciando uma pequena construtora. Importante destacar que todos empreendimentos têm sede na capital baiana e atualmente empregam 300 pessoas diretamente.

Marivaldo é casado com Roseide Greco de Moura Rodrigues, também uma lutadora e apoiadora dos seus empreendimentos, ambos têm dois filhos soteropolitanos chamados Ramon e Camila e através de Marivaldo migraram também para a Capital seus irmãos que hoje são seus sócios nos empreendimentos.

Cabe aqui salientar que essa honraria poderia ser simplesmente justificada pela grande importância que os empreendimentos desse grande visionário tem para a economia da cidade de Salvador, mas ela se justifica, também, pelo grande amor, carinho e dedicação que esse ilustre empresário tem por nossa capital. Portanto, a trajetória ora apresentada justifica a concessão do Título de Cidadania Soteropolitana a Marivaldo de Souza Rodrigues, pois este cidadão contribuiu diretamente com economia e empregabilidade na nossa Cidade.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 27/02/2016,

referente ao tema Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016


PAULO CÂMARA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 29/02/2016, referente ao tema Mobilidade e Centralidades Urbanas, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016


PAULO CÂMARA
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br



[www.twitter.com/camarasalvador](https://twitter.com/camarasalvador)



www.facebook.com/camaradesalvador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Anexo IV - Lista de presença dos participantes

Lista de presença da 6ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

29 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	KATRY SOBRINHO DE C. COSTA	601.772.09	SEMOS	[Assinatura]
02	Yané Enrique [Assinatura]	146117272	SSI	[Assinatura]
03	Emisla Martinez y [Assinatura]	3646.98130		[Assinatura]
04	MARCO ANTONIO [Assinatura]	552161705	CMS	[Assinatura]
05	[Assinatura]	1100533368	[Assinatura]	[Assinatura]
	Viviana [Assinatura]	09.696.882-65		[Assinatura]
	Françisco Moreno Neto	3446288	TTC	[Assinatura]
	Eduardo P. S. Leite	078650146	SEMOS	[Assinatura]
	Gabriela Mattos de Souza	0759519919	Sebrae	[Assinatura]
	Sergio Luiz Anjos de Melo	1.199.336	SEMOS	[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Lista de presença da 6ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

29 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	GISELI NASCIMENTO FILHO	1033933-74	CREA-BA	GDFilho
	EDWELSON FERREIRA	076527548	AMUM	
	JOSAFIA SILVA SAMI	2624972-39	P. MOLL.	
	Luemar Marcos Cardoso	9550338	TTC	
	Regina Marcella Ferraz	1487634056	AMABARRA	
	MARINA CRISTINA DA NEVES	2425330581	PMS	
	Cabufela Fragandes	095417390	EMS	
	Roberto José Brito	06348048-47	EMS	
	Euliana Salmicio	0911401539	Gab. Ver. Sítio Humberto	
	Marcos Teodoro	00986162580	SINPSI BA	Marcos Teodoro



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Lista de presença da 6ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

29 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	JORJAN AMARAL	659.018-72	PROJETO CIPARATO PARTICIPATIVO	
	MARITA G. GARUPO	1401996	CGM	Aggardo
	Allysson Vascon	2410569 01	CGM	
	Marcos Jesus	054861065	ICS	
	Jana Camêlê	088240297	Participação	
	Ygor F. Araújo S. Lima	758798655	UFBA	
	Yasser de Jesus Pereira	965 317	V. Prefeitura	
	DANIEL OLIVEIRA	093813175.34	IAV	
	José Nair Neto	0432421-477	Cedurob / ALBA	José Nair Neto
	Eilson Paes/Ario	1397434-30	SEQUIVIA	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Lista de presença da 6ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

29 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Alex Raposo		OPE-BA	
	Vinícius Avellar			
	Somay Pedras Rio Branco Garcia	552677-34	Amabrus	
	LORENZA PRADO VALESDONDES	61663263	PRADOVALESDONDES	
	Alexandra Leite	1288618433	CMS	
	Yung Mayanne	0573701504	CMS-Suicq	Yung Mayanne
	Caio de S. Reis	0102838076	STRE BKO	
	Horimilde Saraiva	170108046	TRANSPORTE	
	Luiz Roberto	920926559	TRANSPORTE	
	João Leonardo Gomes	0553873148	TRANSPORTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Lista de presença da 6ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

29 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Juliana de Almeida Freije	13184138-20		
	Thayse Pereira	975315114		
	Carla Van Haverensoffen	00347445	PROCURADORA	
	Raoni Caetano de Carvalho	0866676161	MUNICIPALIDADE	
	Márcio de Almeida Araújo	0521129595		
	Henrique Andrade	9157185-53	CMS - Leo Piaton	
	Océlio Lopes	1199851778	Cam 2	
	José Bonifácio de Jesus	020542725-15	TUC	
	Marcos Baudino Mochel	2536585	BABUER.A.MARIO	
	ALEXANDRA SOARES DA SILVA		DPE	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Lista de presença da 6ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

29 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	LÍDIA ROCHA AGUIAR	485.114-55	SEMOP	<i>[Handwritten Signature]</i>
	ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA	1.746.559-16	SEMOP	<i>[Handwritten Signature]</i>
	MARILU CUNHA	8492386-50	FORD MONDE COMP.	<i>[Handwritten Signature]</i>
	PARCELO CASTRO TRINDADE	148850425-34	ACOBASA	<i>[Handwritten Signature]</i>
	STEFANIE ESKEBESKI	3097888337	SEMOP	<i>[Handwritten Signature]</i>
	TÁRCIA C. FREITAS	11190810-72	ASSESSORIA VERBAIS de JECENL.	<i>[Handwritten Signature]</i>
	ERICA TELES	04185147-00	FORUM DO OCO SALVADOR	<i>[Handwritten Signature]</i> Erica Teles
	SARA M. G. B. PACHEIRO	130756245-00	SEMOP	<i>[Handwritten Signature]</i>
	OSKAR SILVA	600 950 67	SEMOP	<i>[Handwritten Signature]</i>
	family Duarte	13261214-30	Assessoria Gerente J.M.	<i>[Handwritten Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Lista de presença da 6ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

29 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	José Luiz Siqueira	1.393.511-91	JORNAL O NORDESTE	
	RAIMUNDO VOUATO MARQUES RIBEIRO	2.488.601-02	SEMOB	
	Rafael Cerqueira Santos	1277.2630-60	ASSESSORIA CAMARA	
	Rafael Descalva	0981394230	CMS	
	MORNO VIEIRA LIMA	449777	BRDT	
	TOMMY BITTENCOURT	940.562	SEMOB	
	Pablo Vieira Florêncio	583444032	MOBILIDADE	
	Antonio Eldair Farias Alves	449.925-56	SEMOB-COORD. ACESSIBILIDADE	
	IONE SOUTO VIEIRA	3202.9216	SEMOB-COOR. MOB.	
	Edilson Rezende	02710.779-56	SOE. E.V.L	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Lista de presença da 6ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

29 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Samuel Pereira Vieira	111957708	TRANSPORTE	
	JUAN LUIZ DAS M. DE JESUS	0421749-38	TRANSPORTE	
	Moisés José de Jesus	1212166914	TRANSPORTE	
	JAISON BARRETO DE SAOZ	00910825327	TRANSPORTE	
	Carla Alexandra R Santos	944394000	TRANSPORTE	
	Daniela Passos das Santos	0953301940	Associação	
	V. LATAU K. S. D. R. DOS SANTOS	01833-34413	AMACA	991583769
	Berilo José da Silva	01629148-78	Associação	998195212
	André Gonçalves Melo Filho	06074117-6	Transporte	98739-4-52
	Marcelo Figueiredo dos Santos Neto	06075426-31	Transporte	98696-3062063



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Lista de presença da 6ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

29 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Wanderley Augusto do S. Sot		transporte	
	Paulo da Silva Bortos	861168003	transporte	
	Marcos de Santana Souza	144366897	transporte	
	Roberto Souza do S. Sot	361487258	transporte	
	Elton Gomes do S. Sot	912685152	transporte	
	Marcelo Sot	4.661277	transporte	
	Edilson Sot	836730958	TRANSPORTE	
	Cláudio DA S. BRITO	1.87719167	"	
	Wanderson Albino C. Santos	1318815401	transporte	
	Mara del Carmo Tridely	546993.	ALBA	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 6ª Audiência



ATA DA 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Compareceram os Senhores vereadores ALBERTO BRAGA, ARNANDO LESSA, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SUICA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR e PEDRINHO PEPÊ. Às 8h45, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da sexta audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Mobilidade e Centralidades Urbanas”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Eduardo Leite, representando a Secretaria de Mobilidade de Salvador (SEMOB), e Francisco Moreno, engenheiro de Tráfego e de Transportes, e diretor da TCC Engenharia. Com a palavra, o senhor presidente cumprimentou a Mesa, agradeceu a todos os presentes, citando alguns nomes, e apresentou o cronograma das falas e apresentações do dia. O vereador Léo Prates destacou a evolução da última audiência em comparação às demais, lembrando que 83% do seu tempo foi destinado à participação popular. Falou sobre o tema mobilidade, em especial sobre o metrô e a construção das Linhas Azul e Vermelha, e afirmou que a acessibilidade é uma das bandeiras de sua campanha. Disse que, na CMS, nunca houve um processo de discussão de um projeto de forma tão democrática e transparente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

lembrando que, anteriormente, discutia-se a falta de participação popular. Considerou que, no atual processo, a evolução foi tão grande que não mais se discutia a inexistência de participação popular, mas qual seria o melhor modelo de debate para que ela fosse realizada de maneira mais eficiente, e destacou as audiências devolutivas, nas quais os cidadãos podem obter as respostas de suas solicitações, como outra evolução ocorrida no processo. Concluiu dizendo que, a seu ver, os principais temas do PDDU a serem discutidos eram as Operações Urbanas Consorciadas (OUCs), a suposta supressão de áreas verdes e a verificação de atendimento ao conteúdo mínimo. O senhor Eduardo Leite apresentou o tema da sua apresentação, baseada no Capítulo V do Plano. Citou o parágrafo único do art. 195 do documento, que faz referência ao conceito de mobilidade urbana adotada na Lei Federal n. 12.587/2012 – da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), e apontou os objetivos da legislação de integração entre os modos de transporte e melhoria da acessibilidade e da mobilidade das pessoas e cargas no Município. Esclareceu que o Plano de Mobilidade (PLANMOB) é o instrumento de efetivação da PNMU no Município, que deve ser integrado e compatível com o PDDU, conforme o *caput* e o parágrafo 1º do art. 24 da Lei de Mobilidade. Comentou sobre dois dos principais desafios da mobilidade urbana na Cidade: o tempo de deslocamento casa-trabalho de quarenta minutos em média, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo o terceiro mais alto do País, e o fato de a Cidade estar passando por uma significativa transformação de mobilidade, com as intervenções do *Bus Rapid Transit* (BRT), as obras do metrô, e a construção das avenidas transversais, Gal Costa e 29 de Março. Mencionou os objetivos do PLANMOB de Salvador: estabelecer o planejamento da Mobilidade Urbana de Salvador em consonância com a Região Metropolitana para o curto, médio e longo prazo até o horizonte de 2049, considerando que a Lei de Mobilidade determina a revisão e atualização em intervalos de dez anos; estimular o desenvolvimento urbano integrado e sustentável do Município em articulação com o PDDU e com o Plano *Salvador 500*; promover a integração e a complementaridade



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

entre as intervenções viárias em curso e/ou já planejadas, bem como em relação aos modais de transporte existentes e os que serão implantados; priorizar os modais não-

motorizados e o transporte coletivo; induzir o crescimento ordenado da Cidade; promover a acessibilidade universal; melhorar a qualidade de vida urbana; e favorecer a inclusão social, democratizando o uso dos espaços públicos. Disse que, em síntese, o PLANMOB de Salvador deve estruturar a mobilidade, observando o sistema de transporte desejado pelos munícipes, além de promover a integração físico-operacional e tarifária entre os modais, a acessibilidade universal, a redução das desigualdades socioespaciais e a sustentabilidade (social, econômica e ambiental). Realizou a leitura dos artigos 200, 207 e 208 do Projeto, com destaque para o deslocamento de pedestres e de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em consonância com os conceitos, princípios e diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n. 13.146/2015. Por fim, ressaltou os avanços no conteúdo do Projeto comparativamente ao texto da Lei do PDDU de 2008. O senhor Francisco Moreno explicou sobre a ocupação do solo relacionada aos transportes. Lembrou que, até 1850, havia uma predominância do transporte marítimo, e que o transporte urbano se limitava à região litorânea, compreendida entre o Centro Histórico e o Comércio. Contou que, de 1850 a 1950, houve uma ampliação do transporte rodoviário na Cidade, tornando centrais as áreas da Calçada e de Itapagipe. Registrou que, de 1950 até 2000, predominou a expansão do sistema rodoviário, que ampliou a ocupação das outras partes da Cidade, e que a última fase de urbanização, ocorrida após 2000, envolveu o Aeroporto Internacional da Cidade. Disse que, no final da primeira metade do século XX, os bondes desapareceram de Salvador, e mencionou outras inovações na mobilidade urbana havidas, como a criação da BR-324, a Avenida Luís Viana Filho e o Acesso Norte, afirmando que, antigamente, a centralidade era ligada aos trilhos e, mais recentemente, ao sistema rodoviário. Disse que, dentre os diversos aspectos urbanos que justificavam a existência dos diferentes níveis de abrangência das centralidades no setor de transportes/trânsito, podiam-se citar as seguintes premissas: 1. Não transporte; 2. Tecnologia da Informação; 3. Reduzir necessidade da viagem; 4. Estimular o transporte



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

não-motorizado; e 5. Evitar viagens longas, se usados modais motorizados. Falou sobre a evolução das centralidades, mencionando que a região do Iguatemi, há 50 anos, não tinha mobilidade alguma por inexistir malha rodoviária. Disse que, após a criação do

sistema viário da região e da estação de transbordo, a centralidade da região do Iguatemi, que começou pequena, atualmente era um grande transtorno, já que todo o trânsito da Cidade caminhava em direção a ela. Informou que, por esse motivo, e com o objetivo de melhorar a mobilidade, recentemente foram criadas diversas intervenções na região, e mencionou diversas outras obras realizadas para a melhoria da mobilidade de Salvador, como a criação da quarta faixa da Avenida Paralela, a Avenida Luís Eduardo Magalhães e a Via Expressa na Heitor Dias, além de intervenções mais localizadas, como as obras da região do Imbuí, melhorias na Rótula do Abacaxi, entre outras. Disse que, mesmo assim, essas intervenções não foram suficientes para resolver a questão da Centralidade do Iguatemi, afirmando não ser suficiente fazer melhorias viárias quando existem “gargalos” que dificultam o escoamento dos carros. Enumerou os principais problemas para a gestão dos transportes: 1. Cidade cresceu; 2. Uso da cidade se intensificou; 3. Ampliou-se o tamanho (extensão) dos deslocamentos; 4. Concentração dos fluxos em poucas vias; 5. Saturação da infraestrutura de transportes e trânsito; e 6. Percursos extensos e demorados (mesmo os curtos). Sugeriu o uso dos semáforos, que auxilia a diminuir o tempo entre os trajetos, e falou sobre os planos operacionais, que são exemplos de ações para resolver a situação da mobilidade. Sugeriu, sobre os transportes coletivos, a reprogramação operacional, o uso de faixas exclusivas, o escalonamento de pontos, uma modificação na política de tarifação e a reorganização da demanda, e, em relação ao transporte individual, a realização de Ações Operacionais de Trânsito – reordenamento da circulação, Máxima Utilização do Sistema Viário (MULV), projetos de canalização de tráfego, coordenação semaforica e faixas de tráfego reversíveis –, política de estacionamento, controle de uso do automóvel (“rodízio”) e a utilização de pedágio urbano. Disse que a ocupação urbana atual, em 2015, consistia na etapa metroviária da linha 1 e sua integração com os outros modais, afirmando que sua previsão era que



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

obrigava uma nova relação de desenvolvimento no entorno dessas estações com outros modais. Destacou as intervenções em curto prazo: linhas 1 e 2 do metrô; novas avenidas transversais, Gal Costa e 29 de Março; construção da ligação de Cajazeiras à BR-324; duplicação da Luso Faria e a ligação do Barradão com a Avenida Paralela. Informou que,

nessas intervenções viárias, era previsto o transporte coletivo de massa, BRT, com cerca de 16 metros disponíveis no meio das vias. Explicou que o PDDU dispõe sobre a situação futura do transporte não-motorizado, com implantação de rotas de pedestres, calçadas, escadarias, passarelas e micro-acessibilidade, ou seja, acesso aos terminais de transporte. Mencionou o que a minuta sugeria para o transporte não-motorizado: implantação de cicloviárias, plano cicloviário, continuidade de rotas, bicicletários e compartilhamento de bicicletas. Opinou que isso obedecia aos parâmetros mais atuais de implantação de uma Rede Integrada de Transportes (RIT) envolvendo articulação entre modais, sistema tarifário e linhas metropolitanas. Por fim, indicou as carências da situação atual: transporte não-motorizado, transporte coletivo, sistema viário e transporte de carga. O senhor presidente registrou algumas presenças, informou o término da audiência às 13h15 e convidou para assumir a Presidência o vereador Arnando Lessa, que anunciou a abertura das inscrições e reforçou o horário previsto para o término da audiência, lembrando que haveria sessão ordinária à tarde. O senhor José Luiz fez um resumo das participações nas audiências anteriores; ressaltou a necessidade de haver respeito à fala dos cidadãos; e criticou que as pessoas não soubessem o que significa PDDU. O vereador Geraldo Júnior parabenizou o professor Francisco Moreno e comentou sobre a rede viária estrutural em conexão com a rede viária complementar, afirmando que essa era uma preocupação de todos os edis, independentemente da posição política-partidária de cada um. Indagou sobre o transporte individual, as concessões e como a regulamentação sobre o tema seria na prática. Também indagou se havia algum projeto de mobilidade previsto para o Imbuí, considerando que, muito em breve, todos os Juizados Especiais e de Defesa do Consumidor, além do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), se concentrariam na região. Indagou ainda sobre as políticas de estacionamento e pediu que o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Francisco Moreno respondesse como ele via o PDDU em relação à necessidade de implementação mais específica das ligações entre a orla atlântica e a orla da Baía-de-Todos-os-Santos. Concluiu defendendo a necessidade de se criarem mais áreas de centralidade. O senhor Pablo David Góes entregou um material sobre o transporte cicloviário à Mesa. Questionou sobre a resposta da Comissão Técnica em relação aos

recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Fundurbs) e comentou sobre a cultura de construção de viadutos que ainda há na Cidade, mas está ultrapassada no resto do mundo. Também comentou sobre a relação habitantes/ônibus, afirmando que Salvador tem a pior relação entre as capitais citadas, sendo um ônibus para cada mil habitantes. Comentou ainda sobre a relação entre tarifa e renda média, informando que a de Salvador é uma das piores do País. Explicou que a tendência é expulsar os carros dos grandes centros urbanos, utilizando-se meios de transportes não-motorizados, e não construir estacionamentos. Apresentou um exemplo de mapa cicloviário e disse que o professor Moreno, nas oficinas promovidas pelo Ministério Público (MP), disse que o PDDU seria o “local” onde seriam organizados os recursos para mudar o paradigma de mobilidade de Salvador, garantindo que havia a possibilidade de se usar 15% do Fundurbs para o Plano Cicloviário. Disse ainda que a Comissão Técnica do PDDU não tinha dado qualquer justificativa jurídica que impedisse o uso dessa verba. Registrou que o Plano Plurianual de Salvador reservava 460 milhões de reais para investimentos na infraestrutura rodoviária, 91 milhões para a requalificação de calçadas e apenas pouco mais de 16 milhões para as ciclovias, e mencionou vultoso gasto na implantação da Linha Viva. Opinou existir apenas um pretense processo de participação popular no PDDU, já que diversas questões estavam sendo definidas por uma comissão de arquitetos e advogados, mas não, por populares e vereadores. Citou o PDDU da cidade de São Paulo como exemplo de priorização do sistema de transporte coletivo público, cicloviário e de pedestres, e citou o art. 340 do referido Plano, sobre o recurso do Fundurbs, que deverá respeitar a destinação de 30% para esse sistema. Concluiu dizendo que não havia afronta ao bem-estar dos moradores de Salvador, mas, ao contrário,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

que a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas (ONU) recomendavam a bicicleta como meio de transporte mais eficiente para utilização dentro de espaços urbanos. A senhora Érica Teles, representante de um grupo pró-ciclistas, considerou fundamental a adoção de medidas, no próprio PDDU, para redução da velocidade, priorizando o transporte cicloviário em Salvador. Disse que, diariamente, pedestres e ciclistas são acidentados, tendo o percentual, no caso dos ciclistas, vertiginosamente aumentado, chegando, em 2015, ao índice de 40%. Exemplificou medidas de redução da velocidade em cidades como São Paulo, o que resultou em significativa diminuição de mortalidade, e observou que, em Salvador, essa redução ainda era muito embrionária, com medidas nesse sentido tendo sido recentemente implantadas apenas nos bairros do Rio Vermelho e Barra. Ressaltou que, das mortes registradas por acidentes de trânsito na Cidade, 40% ainda eram por atropelamento, sendo o dobro da média nacional. Observou que a legislação nacional prioriza o transporte não-motorizado e propôs alteração no Projeto do PDDU, contemplando os modos cicloviário e a pé, definindo normas de circulação e conduta para o transporte cicloviário, além de incrementar a chamada mobilidade sustentável, com segurança no trânsito, criando condições para aumento da segurança viária. O senhor presidente informou que o Parecer da Comissão Técnica não necessariamente seria acatado pelas Comissões temáticas da Casa no momento da tramitação do Projeto. O senhor Joaquim Laranjeira, do Projeto Cidadão Participativo, sugeriu que os planejadores realizassem a experiência de sentar-se em uma cadeira de rodas no momento de pensar uma cidade inclusiva do ponto de vista da temática mobilidade urbana. Fez a leitura do conceito de acessibilidade, afirmando ser ela a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, e complementou dizendo que acessibilidade consiste, também, na eliminação de barreiras, visando a garantir o direito de ir e vir. Considerou que, no PDDU, os técnicos não se debruçaram sobre o tema acessibilidade, afirmando que isso revelava não ter havido a devida proteção e promoção dos direitos e dignidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

das pessoas com deficiência. O senhor Francisco Moreno esclareceu a diferença e a semelhança entre transporte público individual e transporte público coletivo. Informou que, no Quadro 5 do PDDU, constava o sistema de transporte coletivo de passageiros e ciclovitário, ressaltando caber ao Plano de Mobilidade previsto aprofundar a questão. Declarou que a Linha Viva não tinha como ideia a proibição ao ônibus, assim sugerindo-se o ajuste, como acontecia na Avenida Brasil, no Rio de Janeiro. Concluiu dizendo que criar uma política de estacionamento não significava liberar a disponibilidade de vagas e afirmando que, em alguns casos, o uso poderia ser desfavorecido, a depender da intenção no local. O senhor presidente esclareceu que o convite feito pela CMS ao debatedor se deu em razão de seu currículo como consultor, e que ele não representava o Poder Executivo. O senhor Eduardo Leite considerou pertinentes as explicações dos senhores Pablo Góes e Érica Teles, observando que a Prefeitura vinha fazendo um esforço muito grande para a mudança da cultura de mobilidade na Cidade, ponderando ser necessário, para tanto, não apenas uma discussão ou uma legislação a exemplo do PDDU. Frisou a necessidade de se “pensar, planejar e executar” para se avançar na questão da mobilidade. Admitiu que havia muito o que se fazer, mas considerou que os atuais avanços no uso da bicicleta pela população, com incentivo e investimentos da Prefeitura, apesar de modestos, eram reais. Corroborou com a prerrogativa de redução da velocidade, acompanhando, inclusive, a tendência mundial, e observou que uma das saídas era a chamada “integração”, que se materializava com o bilhete-único, afirmando, no entanto, que, atualmente, apenas 12% da população fazia uso desse mecanismo. O senhor Pablo Goés comentou sobre como seria possível modificar a cultura do transporte individual particular (automóvel) e incentivar o ônibus, dando, como exemplo, o incremento da integração tarifária. O senhor Eduardo Leite respondeu que já havia uma forte divulgação, nos meios de comunicação, sobre a integração tarifária, e opinou que a questão esbarrava na forte cultura atrelada ao uso do veículo, afirmando que a mudança desse modelo só aconteceria com o tempo. O senhor Edmilson Pereira, representante do Movimento Salvador Sobre Trilhos, entregou sugestões à Mesa e mencionou o antigo pleito da realização de uma Conferência Municipal de Mobilidade pela Prefeitura, com o intuito



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

de escolher representantes para a formação de um Conselho de Mobilidade Urbana, assim fomentando a participação na elaboração do Plano de Mobilidade. Por fim, externou a preocupação de se vincular a sigla BRT, no texto do Projeto, às novas vias transversais. O senhor Jorge Barreto, do Fórum Ciclo Salvador, criticou as altas velocidades nas vias da Cidade, relacionando-as aos índices de acidentes e atropelamentos. Criticou a ausência de um Plano de Mobilidade Municipal, bem como de um Plano Ciclovitário. Afirmou que a bicicleta é importante meio de transporte nos bairros periféricos. Cobrou uma política tarifária acessível unindo metrô, ônibus e bicicleta. Apontou que o art. 207 do PDDU falava sobre deslocamento de pedestres e silenciava sobre diretrizes da rede ciclovitária contínua, sugerindo a correção para que o Plano também tratasse disso. Esclareceu que existe a Lei Municipal n. 8.040/2011, contendo as diretrizes para criação do sistema ciclovitário, o que poderia ser usado no PDDU. O senhor Carl Hauenschild falou da importância da definição da função social da Cidade, e considerou a questão do transporte essencial para tanto. Defendeu que o Plano de Mobilidade precisava constar no PDDU e que a construção do PDDU necessitava de uma rede conceitual básica. Criticou o texto do PDDU por não apresentar um modelo conceitual de transporte e disse que não se sabia como seria a integração do metrô com os ônibus. Sugeriu que fosse feita pesquisa de origem e destino (OD) da rede viária para constar do PDDU, avaliando o nível de saturação de cada eixo viário, tentando-se, assim, evitar os problemas de congestionamento. Apontou a ausência de um Plano de Saneamento e concluiu cobrando que fossem determinadas prioridades e estratégias para avaliar o que melhorou com o último PDDU e o que não funcionou. A senhora Lídia Santana leu a resposta da Comissão técnica sobre o questionamento do senhor Pablo Góes acerca do recurso do FUNDURBS. Disse que o proponente tecia uma série de considerações destacando a importância da utilização de bicicletas no transporte urbano, além de apresentar números sobre o trânsito brasileiro, mas não apresentava qualquer justificativa jurídica quanto à inclusão que solicitara. Afirmou que a implantação do sistema ciclovitário municipal, não obstante sua relevância para a Cidade, assim como de qualquer outro meio de transporte alternativo, não se sobrepunha a planos e programas de interesse social, mormente por afronta às



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

diretrizes insculpidas no *caput* do art. 182 da Constituição Federal (CF). Concluiu afirmando que não se podia conferir ao Fundurbs destinação diversa daquela estabelecida no Estatuto das Cidades, ainda que de forma parcial, e, principalmente sem que houvesse análise prévia do Conselho da Cidade e sua inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA). O senhor presidente convidou os vereadores Kiki Bispo e Luiz Carlos Suica para compor a Mesa. O senhor Gilson Presídio informou que já havia apresentado manifestações ao MP referentes às obras da linha 2 do metrô, à ponte Salvador-Itaparica e à mudança de local da Rodoviária. Requereu que a CMS concedesse soberania à assembleia para tomar decisões que alterassem o texto do PDDU, ou que garantisse emendas populares. Defendeu que houvesse uma hierarquia nas prioridades, sendo o pedestre o mais importante, depois a bicicleta, o transporte coletivo e, por fim, o individual. Apresentou dados de uma pesquisa que indicava que 44% da população de Salvador utilizavam transporte coletivo, 33%, transporte não-motorizado, e 22%, transporte individual. Disse que, na região do Subúrbio, as formas de transporte não-motorizados mereciam atenção especial e que a mesma pesquisa fez uma projeção para 2050, em que esses percentuais não se alteravam muito. O vereador Léo Prates destacou a participação dos edis nas audiências e a dedicação de todos ao processo, e afirmou que as emendas seriam analisadas pela Comissão Técnica e, depois, pelas Comissões da Casa. Pela ordem, o senhor Joaquim Laranjeira explicou que não existe na legislação brasileira a palavra cadeirante, mas, portador de deficiência física. O senhor Raoni Caetano, do Coletivo Mobicidade Salvador, discordou do parecer apresentado pela senhora Lídia Santana. Cobrou mais opções de mobilidade à população da classe E, que já não conseguia pagar a passagem do ônibus, e defendeu uma política de mobilidade que priorizasse o coletivo, e não o individual. Considerou que um Plano de Mobilidade que não implanta política cicloviária não cumpria sua função social e afirmou que, inicialmente, o Poder Público havia resistido às ciclovias, mas que, com a pressão da sociedade civil, passou-se a ter um começo de investimento. O senhor presidente esclareceu que as respostas técnicas consistiam numa recomendação, mas não representavam a posição das Comissões da CMS. O vereador Paulo Câmara retomou a Presidência. O vereador Léo Prates



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

mencionou a questão da admissibilidade do conteúdo mínimo e disse que tentariam buscar uma solução viável para o pessoal das bicicletas. A senhora Regina Martinelli concordou que o Plano de Mobilidade Urbana devia vir junto ao PDDU e comentou sobre as reformas havidas na Barra e no Rio Vermelho. Disse que o positivo foi a parte referente à infraestrutura, mas que ainda se aguardavam o embutimento de fios e o esgotamento pluvial, e que a mobilidade na Barra não tinha sido resolvida, dando, como exemplo, a Rua Afonso Celso, que é predominantemente residencial, mas se tornou um corredor principal, afirmando que lá não era o melhor lugar para o trânsito de ônibus. Disse ainda que moradores e trabalhadores aguardavam pelo mobiliário das barracas de praia e que sofriam com a falta de árvores e sombras, entre outros aspectos. O senhor José Henrique Martinez criticou situação dos ônibus da Cidade especialmente quanto à acessibilidade. Questionou quando a frota estaria toda adaptada, lembrando seu direito constitucional de ir e vir. Lembrou que as pessoas com deficiência também têm seus compromissos e atividades e, muitas vezes, têm que recorrer a transportes individuais como táxis. Disse não agüentar mais essa situação; lembrou também fazer parte da sociedade e afirmou que, para efetivação da inclusão, necessitavam, apenas, do cumprimento das leis. O senhor Daniel Colina cobrou uma postura harmonizada dos Governos municipal e estadual em favor da coletividade. Disse que o Plano de Mobilidade não devia ser feito antes ou depois do PDDU, mas, ao mesmo tempo. Disse que era preciso se definir centralidades e que a população devia fornecer insumos para qualificar os textos dos Planos. Disse que o Fundurbs deveria destinar recursos para planejamento urbano e que as ciclovias são essenciais. O senhor presidente registrou a presença da deputada estadual Maria Del Carmen. O senhor Marcos Alves, de Pirajá, afirmou que todos buscavam melhorar as áreas que defendiam e pediu que a CMS acatasse os pedidos de mudança do texto do PDDU. Opinou que cada participante devia ser considerado um pesquisador público e que a mobilidade melhorou, embora a questão da acessibilidade ainda fosse uma vergonha, principalmente nos bairros populares. Avaliou que, se as ciclovias fossem instaladas, as condições de saúde da população iriam melhorar e, assim, haveria economia para o Poder Público. A senhora Raquel Santos observou como o processo das audiências



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

vinha sendo esvaziado, destacando a presença, em sua maioria, de servidores da própria CMS. Disse que as audiências da Prefeitura haviam sido questionadas quanto à participação popular e que o mesmo se repetia na CMS. Observou não ter havido a divulgação do novo calendário das audiências e criticou a realização delas em um mesmo local, lembrando que Resolução do Conselho das Cidades dispunha sobre a necessidade de elas serem realizadas em locais variados como forma de se efetivar a participação popular. Lembrou que o PDDU de 2008 foi questionado, mas considerou que o processo havido quando de sua elaboração foi melhor por ter havido a elaboração de uma cartilha. Considerou a realização das audiências uma encenação e pediu a divulgação do novo calendário. A senhora Juliana Fraga disse estranhar que a CMS estivesse barrada, lembrando ser ela a casa do povo, e criticou o modelo das audiências. Avaliou que os pontos trazidos no calendário para discussão eram reduzidos, mencionando que o Título IX do Plano não estava amparado. Disse que o referido Título restringia o sistema de planejamento e, inclusive, feria a divisão dos Poderes, pois restringia a atuação da própria CMS, além de restringir questões como orçamento participativo, referendo e plebiscito. Criticou que a CMS não se propusesse a discutir esse tema e pediu a sua inclusão no calendário de audiências. O senhor Ivan, representante dos trabalhadores das vans, afirmou que a categoria desejava ser agregada ao transporte coletivo, contribuindo com a mobilidade da Cidade, e deu exemplos de localidades que dependiam desse meio de transporte. Pediu oportunidade e condições para trabalhar, afirmando terem capacidade para tanto, e lamentou que colegas tivessem sido desrespeitados durante fiscalização. No segundo bloco de inscrições, o senhor Mozart Estrela apontou a falta de orientação, no PDDU, a alguns setores, afirmando que o PDDU de 2008 falava sobre as bicicletas, mas agora faltava se falar das vans e mototaxistas. Criticou que o foco das centralidades não estivesse no metrô e por onde as novas vias passariam. Disse que o PDDU apresentava uma cidade pela orla, onde as centralidades estão definidas e as pessoas se utilizam de carro, e outra cidade no Subúrbio, onde há maior densidade populacional e é para onde o PDDU devia olhar. Observou que áreas de captação de indústrias passaram a ser áreas mistas, na perspectiva de atração de empregos, mas que era preciso se atentar para o fato



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

de que onde há habitação não pode haver indústria. O vereador Kiki Bispo considerou que as audiências vinham sendo eficazes e mencionou as contribuições técnicas do MP na última audiência. Opinou que cabia a cada um mobilizar mais pessoas a comparecer e participar, e ressaltou a importância do tema em discussão, afirmando que a Cidade estava estagnada sobre esse aspecto, mas que, em quatro anos, importantes intervenções já haviam sido realizadas, como em Cajazeiras. Defendeu a necessidade de se criarem, no Plano, responsabilidades e contrapartidas às concessionárias da BR-324 e da CIA-Aeroporto, lembrando o problema de um buraco e de cano estourado que transformaram o acesso em um caos. O senhor Eduardo Leite ponderou sobre a realização de uma Conferência Municipal de Mobilidade, afirmando que a ideia era interessante e seria levada à análise. Explicou que o PDDU menciona modais específicos de transporte que são definidos a partir de fatores e critérios de desenvolvimento e viabilidade. Defendeu que nas vias transversais fosse utilizado o BRT, por ele ter flexibilidade e baixo custo para transporte médio de pessoas, facilitando embarque e desembarque. Afirmou que o PDDU aborda o Plano de Mobilidade e deu exemplo do art. 200. Falou da dificuldade de implantação do Plano de Mobilidade, uma vez que as mudanças culturais necessárias demandam tempo. Concordou que era positivo a pressão feita pela sociedade civil e afirmou que o Poder Público tinha papel atuante nas mudanças e intervenções da sociedade. Defendeu o Plano Ciclovitário e a diversidade de meios de transporte. Um cidadão se manifestou dizendo que duas pessoas já tinham sido mortas na ciclovia da Suburbana. O senhor Francisco Moreno defendeu o estudo do sistema de média capacidade; observou que o Plano não diz que não pode haver vans ou mototáxis na Cidade e que eles precisavam ser regulamentados; e explicou que o Plano de Mobilidade iria precisar os locais. O professor José Luiz disse que via poucos negros no auditório e defendeu a necessidade de se respeitá-los. Pediu que eles não fossem rotulados ou folclorizados e afirmou que a Lei existe para ser cumprida. Pediu que todos se assumissem como pessoa e considerou a sociedade muito desorganizada. Afirmou que os mortos e os ausentes também precisavam ser respeitados e pediu resposta a suas considerações. O vereador Gilmar Santiago disse que não haviam conseguido um modelo de audiência que



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

garantissem a participação popular efetiva, considerando o modelo engessado e mencionando a realização de audiências em dias seguidos. Disse que o PDDU deveria estar em consonância com o Plano de Mobilidade, o qual não existia, e considerou que a ciclovia do Subúrbio foi feita para a população ficar com raiva de bicicleta. Observou que o pensamento sobre mobilidade geralmente recai sobre as áreas centrais e mencionou a importância da micromobilidade. Observou ainda que a maioria da população vive nos morros e nos vales e indagou por que o PDDU não conseguia dar resposta a essa necessidade de deslocamento. Disse que não havia manutenção nas escadarias e nem outra forma de acesso como teleféricos, e que um PDDU sem Plano de Mobilidade não daria conta de sanar os problemas. O senhor presidente informou o esgotamento do tempo de fala e a necessidade de leitura da Súmula da audiência anterior, uma previsão regimental, convidando o senhor Joaquim Laranjeira para realizar o último pronunciamento. Houve manifestações quanto ao fato. O senhor Joaquim Laranjeira criticou o não-funcionamento do elevador da Estação da Lapa aos domingos e disse haver ilicitude quanto à questão da acessibilidade no transporte público, mencionando o art. 38 do Decreto n. 5.296/2004, que trata sobre a frota adaptada. Registrou que, em Salvador, havia vários ônibus sem acessibilidade e afirmou que o MP tinha responsabilidade sobre essa situação, a qual era também um problema da CMS e da Prefeitura. Disse que Decreto municipal contrariava o referido Decreto federal e criticou que houvesse ônibus de doze anos circulando pela Cidade sem acessibilidade. Criticou também o estado das calçadas e entregou documento à Mesa. O senhor presidente ressaltou o tempo destinado à participação popular. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 27 de fevereiro de 2016, após o quê, o senhor presidente observou ainda haver tempo para um pronunciamento. A senhora Érica Teles concedeu o tempo ao senhor Pablo Goés, que questionou se alguém sabia qual era a velocidade máxima das vias em Aracaju e Recife, ao que responderam ser de 60 quilômetros por hora. Mencionou a velocidade de 50 quilômetros por hora em São Paulo e afirmou estarem a defender o respeito à vida. Disse concordar com diversas falas do senhor Eduardo Leite, mas defendeu a criação de um pacto pela vida, afirmando que os acidentes de trânsito no Brasil são uma epidemia e que



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

se mata tanto no trânsito quanto há homicídios e suicídios. Considerou que todos deviam ter receio de andar de bicicleta nas ruas, pois elas são inóspitas aos modais ativos. Questionou como o PDDU especificaria a demanda por mais ciclovias, afirmando que elas correspondem a 100 quilômetros de malha que não se conecta, e quais seriam as metas quantitativas de estrutura cicloviária. Observou que a Comissão Técnica da CMS era composta por uma pessoa que tinha composto a Comissão Técnica da Prefeitura e indagou como se mantinham os vícios do Executivo se a proposta era de mudança da esfera de discussão. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia seguinte, 1º de março. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Fernanda Fontainha, Íris Dourado, Jussara Nogueira, Sidelmar Castro e Vitor Nascimento, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente da Comissão Especial do PDDU